



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016**

**PREGÃO Nº 20/2016**

**PROCESSO. Nº 040/2016**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS JATO DE TINTA REMANUFATURADOS E TONERS REMANUFATURADOS PARA AS IMPRESSORAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.

MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 3617632-6 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado as empresas:

**AZEVEDO E PORFÍRIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.633.788/0001-85, com sede na Rua Amintas de Barros, 309, na cidade de São João do Ivaí , estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Sidnei dos Santos Azevedo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.673.951-3, inscrito no CPF/ nº 592.798.429-00, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Descrição	Unid. Medida	Qty	V. Unit	V. Total
01 - Impressoras HP	1	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 12A Aplicação: Impressoras Laser HP 1010 / 1015 / 1020 / 3015 / 3055 / M1005mfp Rendimento Aceitável: 2.000 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 19752)Peso: aproximadamente 900 gramas (bruto com embalagem)	unidade	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
01 - Impressoras HP	3	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 36A Aplicação: Impressoras Laser HP M1120mfp Rendimento Aceitável: 2.000 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 19752)Peso: aproximadamente 800 gramas (bruto com embalagem)	unidade	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
01 - Impressoras HP	4	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 80A Aplicação: Impressoras Laser HP PRO 400mfp Rendimento Aceitável: 2.700 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 19752) Peso: aproximadamente 1.000 gramas (bruto com embalagem)	unidade	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
01 - Impressoras HP	5	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 80X (ALTO RENDIMENTO) Aplicação: Impressoras Laser HP PRO 400mfp Rendimento Aceitável: 6.900 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 19752) Peso: aproximadamente 1.300 gramas (bruto com embalagem)	unidade	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
01 - Impressoras HP	6	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 83A Aplicação: Impressoras Laser HP PRO Mfp 125a Rendimento Aceitável: 1.500 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 19752) Peso: aproximadamente 800 gramas (bruto com embalagem)	unidade	125	R\$ 59,00	R\$ 7.375,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

01 - Impressoras HP	7	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 85A Aplicação: Impressoras Laser HP M1132mpf / P1102 / P1102W Rendimento Aceitável: 1.600 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 19752) Peso: aproximadamente 800 gramas (bruto com embalagem)	unidade	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
01 - Impressoras HP	8	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 21 PRETO Aplicação: Impressoras HP D1460 / D1560 / J3680 / PSC1410 / 3940 Rendimento Aceitável: 190 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 7 ml	unidade	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
01 - Impressoras HP	9	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 22 TRICOLOR Aplicação: Impressoras HP D1460 / D1560 / J3680 / PSC1410 / 3940 Rendimento Aceitável: 165 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 6 ml	unidade	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
01 - Impressoras HP	10	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 21XL PRETO (ALTO RENDIMENTO) Aplicação: Impressoras HP D1560 / 3940 / J3680 Rendimento Aceitável: 475 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 16 ml	unidade	40	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
01 - Impressoras HP	11	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 22XL TRICOLOR (ALTO RENDIMENTO) Aplicação: Impressoras HP D1560 / 3940 / J3680 Rendimento Aceitável: 415 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 17 ml	unidade	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
01 - Impressoras HP	12	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 27 PRETO Aplicação: Impressoras HP 3535 Rendimento Aceitável: 220 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 10 ml	unidade	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
01 - Impressoras HP	13	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 28 TRICOLOR Aplicação: Impressoras HP 3535 Rendimento Aceitável: 190 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 8 ml	unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
01 - Impressoras HP	14	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 60 PRETO Aplicação: Impressoras HP D1660 / D2680 Rendimento Aceitável: 200 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 4,5 ml	unidade	70	R\$ 58,00	R\$ 4.060,00
01 - Impressoras HP	15	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 60 TRICOLOR Aplicação: Impressoras HP D1660 / D2680 Rendimento Aceitável: 165 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 6,5 ml	unidade	70	R\$ 59,00	R\$ 4.130,00
01 - Impressoras HP	16	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 60XL PRETO (ALTO RENDIMENTO) Aplicação: Impressoras HP D1660 / D2680 Rendimento Aceitável: 600 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 13,5 ml	unidade	35	R\$ 61,00	R\$ 2.135,00
01 - Impressoras HP	17	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 60XL TRICOLOR (ALTO RENDIMENTO) Aplicação: Impressoras HP D1660 / D2680 Rendimento Aceitável: 440 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 15,5 ml	unidade	35	R\$ 72,00	R\$ 2.520,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

01 - Impressoras HP	18	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 901XL PRETO (ALTO RENDIMENTO) Aplicação: Impressoras HP J4000 / J4660 Rendimento Aceitável: 700 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 15,5 ml	unidade	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
01 - Impressoras HP	19	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 901XL TRICOLOR (ALTO RENDIMENTO) Aplicação: Impressoras HP J4000 / J4660 Rendimento Aceitável: 700 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471)	unidade	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
01 - Impressoras HP	20	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 122XL PRETO (ALTO RENDIMENTO) Aplicação: Impressoras HP 1000 / 2050 Rendimento Aceitável: 480 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 8,0 ml	unidade	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
01 - Impressoras HP	21	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 122XL TRICOLOR (ALTO RENDIMENTO) Aplicação: Impressoras HP 1000 / 2050 Rendimento Aceitável: 330 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 6,0 ml	unidade	20	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
						R\$ 59.265,00
02 - Impressoras LEXMARK	1	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO E260A11L PRETO Aplicação: Impressoras Laser LEXMARK E260DN Rendimento Aceitável: 3.500 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 19752) Peso: aproximadamente 1300 gramas (bruto com embalagem)	unidade	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
02 - Impressoras LEXMARK	2	KIT FOTOCONDUTOR ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK E260DN Referência: E260X22G Rendimento Mínimo: 30.000 páginas	unidade	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
02 - Impressoras LEXMARK	3	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 105XL PRETO Aplicação: Impressoras LEXMARK Pinnacle PRO901 Rendimento Aceitável: 510 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 22,5 ml	unidade	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
02 - Impressoras LEXMARK	4	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 100XL AMARELO Aplicação: Impressoras LEXMARK Pinnacle PRO901 Rendimento Aceitável: 200 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 10,6 ml	unidade	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
02 - Impressoras LEXMARK	5	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 100XL CIANO Aplicação: Impressoras LEXMARK Pinnacle PRO901 Rendimento Aceitável: 200 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 10,6 ml	unidade	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
02 - Impressoras LEXMARK	6	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 100XL MAGENTA Aplicação: Impressoras LEXMARK Pinnacle PRO901 Rendimento Aceitável: 200 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 10,6 ml	unidade	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
02 - Impressoras LEXMARK	7	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 60BH Aplicação: Impressoras LEXMARK MX 310 Rendimento Aceitável: 5000 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471) Conteúdo: 10,6 ml	unidade	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
						R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM****Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

						8.810,00
03 - Impressoras XEROX	1	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 106R01159 PRETO Aplicação: Impressoras XEROX Phaser 3125 Rendimento Aceitável: 3.000 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 19752)	unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
						R\$ 500,00
04 - Impressoras EPSON	1	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO T073120 PRETO Aplicação: Impressoras EPSON Stylus TX125 Rendimento Aceitável: 250 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471)Conteúdo: 5 ml	unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
04 - Impressoras EPSON	2	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO T073220 CIANO Aplicação: Impressoras EPSON Stylus TX125 Rendimento Aceitável: 390 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471)Conteúdo: 5 ml	unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
04 - Impressoras EPSON	3	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO T073320 MAGENTA Aplicação: Impressoras EPSON Stylus TX125 Rendimento Aceitável: 390 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471)Conteúdo: 5 ml	unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
04 - Impressoras EPSON	4	CARTUCHO DE JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO T073420 AMARELO Aplicação: Impressoras EPSON Stylus TX125 Rendimento Aceitável: 390 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 2471)Conteúdo: 5 ml	unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
04 - Impressoras EPSON	5	FITA DE TINTA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MODELO C13S015073 PRETO Aplicação: Impressoras Matriciais EPSON LX-300/300+II Rendimento Aceitável: 3.000.000 caracteres	unidade	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
04 - Impressoras EPSON	6	FITA DE TINTA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MODELO C13S015329 PRETO Aplicação: Impressoras Matriciais EPSON FX890 Rendimento Aceitável: 7.500.000 caracteres	unidade	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
Total						R\$ 2.605,00
Total Geral						R\$ 71.180,00

**NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.875.159/0001-07, com sede na Avenida Firmino Corazza, nº 328, na cidade de Mandaguari, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Erivaldo Santos Lopes, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7694896-8 e inscrito no CPF/MF nº 027.345.019-02, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Descrição	Unid Medida	Qtd	V. Unit	V. Total
01 - Impressoras HP	2	CARTUCHO DE TONER REMANUFATURADO SEM TROCA MODELO 35A Aplicação: Impressoras Laser HP P1105 Rendimento Aceitável: 1.500 páginas (cobertura 5%, conforme Norma ISO/IEC 19752) Peso: aproximadamente 800 gramas (bruto com embalagem)	unidade	15	R\$ 58,50	R\$ 877,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

Total

R\$ 877,50

## CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- **Aquisição de cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para as impressoras dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.**

## CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

## TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

## QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de **2 dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

## CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações

Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
Desp.: 685	0301.041220004.2.007000.3.3.90.30.14.00.00	FR.: 0
Desp.: 775	0501.123610018.2.018000.3.3.90.30.17.00.00	FR.: 103
Desp.: 776	0503.123610018.2.021000.3.3.90.30.17.00.00	FR.: 103
Desp.:777	0503.123650019.2.024000.3.3.90.30.17.00.00	FR.: 103
Desp.:689	0601.103010014.2.032000.3.3.90.30.17.00.00	FR.:303
Desp.:688	0702.20610026.2.045000.3.3.90.30.17.00.00	FR.:0

## CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços,bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

### CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03

(três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

### CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

**CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 20/2016, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001.

Rio Bom-PR, 27 de Junho de 2016.

---

**Moisés José de Andrade**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

Erivaldo Santos Lopes  
Contratada

---

Sidnei dos Santos Azevedo  
Contratada

Testemunhas:

---

Assinatura e CPF

---

Assinatura e CPF